Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



DECRETO Nº 0000003/2021, 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para os fins que se específica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 010000 700,00 Total do Projeto/Atividade 700,00 Total da Unidade 700,00 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.124 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00 Fonte: 091400 Total do Projeto/Atividade 500,00 Total da Unidade 500,00 0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS 44905100000 - Obras e Instalações 43.186,00 Fonte: 892400 Total do Projeto/Atividade 43.186,00 2.113 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.140,00 Fonte: 010000 Total do Projeto/Atividade 14.140,00 57.326,00 0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 974,00 33901400000 - Diárias - Civil Fonte: 010000 Total do Projeto/Atividade 974.00 Total da Unidade 0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNÍCIPIO 33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 010000 25,500,00 25.500,00 Total do Projeto/Atividade 25.500,00 Total da Unidade Total

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 10. da Lei Federal No. 4.370/64

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores 500.00 Fonte: 610200 Total do Projeto/Atividade 500,00 Total da Unidade 0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500,00 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores 48.500,00 Fonte: 010000 Total do Projeto/Atividade 48.500,00 **Total da Unidade** 0314 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 48.500,00 2.116 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores 36.000,00 Fonte: 010000 36.000,00 Total do Projeto/Atividade Total da Unidade 36.000,00 85.000.00 Artigo 3°. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto. Artigo 4°. - Este Decreto entra em vigor na

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S] Page 1 of 2 E&L Produções de Software LTDA

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.	
Delci Alves Luz Prefeito	

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 2 of 2

E&L Produções de Software LTDA